

DECRETO LEGISLATIVO n.º 05/2024

“Dispõe sobre a concessão de honraria ‘Diploma de Reconhecimento’ ao Hotel Fazenda Campo dos Sonhos.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º A Câmara Municipal da Estância de Socorro concede a honraria “Diploma de Reconhecimento” à empresa “Hotel Fazenda Campo dos Sonhos” pelo seu 30.º aniversário de fundação.

Artigo 2.º Fica a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para a entrega do diploma honorífico a homenageada.

Parágrafo Único. A entrega da placa honorífica será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e a empresa homenageada.

Artigo 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal